



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 001/2021

DE 05 DE JANEIRO DE 2021

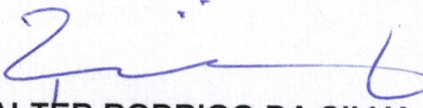
WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovada a correção de 4,31%, referente ao período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, de acordo com IPCA/IBGE para lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e taxa de licença de alvará de funcionamento, para o exercício de 2021, estabelecidos pela Comissão Municipal de Valores de Queiroz, nomeada pela Portaria 009/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01-01-2021, revogados as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 05 de janeiro de 2021.


WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra.


ANDRÉ LUIZ FERREIRA TRENTINI
Secretaria Municipal